



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912246202/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: Procuradoria Geral do Estado		
CNPJ/MF: 04.139.403/0001-77	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: PGE		
Endereço: Av. Terceira Avenida, 310 - Centro Administrativo da Bahia		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41745-005
Endereço Eletrônico: patricia.conceicao@pge.ba.gov.br	Telefone:(71)3115-6793/ (71)3115-3976	
Representante Legal I: Paulo Moreno Carvalho		
Cargo/Função: Procurador Geral do Estado	RG: 9633-SSP/BA	CPF: 359.266.005-53

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual da Bahia		
Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 862 - Caminho das Árvores		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41820-770
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a>	Telefone: (71) 3346-2242	
Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: Eduardo Alves Correa		

RG: 22.832.377-0/SSP/SP

CPF: 191.513.088-35

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/09/2022 até 30/09/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30/09/2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 120.482,73 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Unidade Fiplan: 06.101

Função: 03; Subfunção: 122

Programa: 502

PAOE: 2018 – Encargos com Concessionárias de Serviço Público; Região: 9900

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Destinação do Recurso: 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 26/09/2022, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MORENO CARVALHO, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G1**, em 27/09/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34963539** e o código CRC **097C830A**.



em apreço, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E SEUS COMPLEMENTARES, ALÉM DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTEGRANTES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA CONSTANTES NOS ANEXOS "I-E" E "I-F", EM 02 (DOIS) LOTES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que a empresa **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP**, CNPJ N°01.958.201/0001-69, interpôs recurso administrativo. Salvador (BA), 07 de outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 02 (Contrato ECT 9912246202)

Processo nº 006.7550.2020.0024910-01

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/09/2022 e término em 30/09/2023, no valor global estimado de R\$ 120.482,73 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2018, Elemento de Despesa - 33.90.39, mantidas e ratificadas todas as demais condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 082/2022

**Processo SEI:** 009.1494.2022.0018031-27. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Positiva Empreendimentos e Serviços Eireli. **Objeto:** Prestação de serviços terceirizados de Copa e Cozinha, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 306.495,62 (trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 10.10.2022. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 157/2021. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. As despesas correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação, firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários. **Assinatura:** 07.10.2022.

#### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 089/2019

**Processo SEI nº:** 009.0269.2022.0038848-86. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve, de forma amigável e em comum acordo, antecipar o termo final do Contrato nº 089/2019, firmado com empresa Micro & Soft Informática Ltda-ME, referente a locação de 10 (dez) Microcomputadores, com efeitos retroativos a 30.07.2022, nos termos do art. 168, II, § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 06.10.2022.

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE CONTRATO 2022 - PRODEB

Contrato Nº 22/045-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0005763-75 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: - CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 40.584.096/0001-05 - Objeto: Aquisição de soluções de Segurança Cibernética do tipo Firewall e IPS (Intrusion Prevention System) do tipo appliance, hardwares dedicados em cluster, sistema de gerenciamento, contemplando a instalação, configuração, operação assistida, hands-on, treinamentos dos tipos oficial(is) do(s) produto(s) - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 017/2022 - Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura - Valor Global: R\$ 6.950.000,00 (seis milhões novecentos e cinquenta mil reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 06.10.2022 - Salvador, 07.10.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2022.

PROCESSO SEI Nº 049.4637.2022.0034293-70 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2002 - 1. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA - 2. **Contratada:** **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o n.º 02.867.848/0001-48 - 3. **Objeto:** a prestação de serviço técnico de manutenção, ajustes, calibração e certificação INMETRO em

Etilômetros da marca ALCOLIZER LE5, por demanda, incluindo custos de coleta, entrega, seguros e transporte, com as condições previstas neste contrato e na proposta comercial nº 777 apresentada pela contratada; - 4. **Valor Global:** estimado de R\$ 196.648,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais); - 5. **Vigência:** 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato; - 6. **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.181.314.2931.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.264.700168 e 0.213.000000; - 7. **Regime de Execução:** Serviço com empreitada por preço unitário - 8. **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. Assinatura: 07/10/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO N.º 19/2021.

PROCESSO Nº 049.4643.2022.0060429-45; **Distratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Distratado:** AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o n.º 02.867.848/0001-48; **Objeto:** prestação de serviço técnico de manutenção, ajustes, calibração e certificação INMETRO em Etilômetros da marca ALCOLIZER LE5; **Fundamentação:** 168, inciso II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, conforme parecer jurídico nº 1295/2022. Assinatura: 07/10/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 016/2021.

Processo SEI nº 049.4643.2022.0054205-12 - **Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA - **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59; - **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; - **Valor Global:** estimado de R\$ 34.723,44 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); - **Vigência:** contada de 05/10/2022 e término previsto em 04/10/2023; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2018.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000 - **Assinatura:** 04/10/2022- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 023.1905.2018.0002753-52

EXTRATO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 030/SEAP/2022

PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI. Objeto: retificar a Cláusula QUINTA do contrato, assinado em 12/07/2022, no ÍTEM 3, LOTE II. Data de assinatura: 07/10/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/SEAP/2019

PROCESSO nº 023.1928.2022.0003374-71. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa POSITIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: a REPACTUAÇÃO de valores do contrato nº 022/SEAP/2019, referente a Prestação de serviços de conservação e limpeza em prédios públicos, por M2, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2022. Data de assinatura: 07/10/2022.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### TERMO ADITIVO Nº 005/2022 - Contrato 029/2018.

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e a empresa WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **PROCESSO:** 010.0598.2022.2351-50. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses a partir 09 de outubro de 2022, findando em 08 de outubro de 2023. **PREÇO:** O valor global anual do contrato é de R\$155.113,81 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e treze reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividades: 20.122.502.2000; 20.608.304.3044; 20.608.304.5667; 20.608.304.7239; 20.608.304.7270; Natureza da Despesa: 33.90; 33.00; Fonte: 100; Região: 99.00. **ASSINATURAS:** Dr. Joseph Leonardo Aquilões Cordeiro Bandeira - Secretário e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima - Contratada

**APOSTILA Nº 08/2022** - O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.057/0001-63, situado na 4ª Avenida, Quadra 405, Centro Administrativo da Bahia-CAB, CEP 41.745-002, neste ato representada pelo Secretário senhor Joseph Leonardo Aquilões Cordeiro Bandeira, nomeado através de Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2022, autorizado nos termos da Delegação de Competência publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2022, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e Art. 153 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente Apostila, com o objetivo de informar os nomes dos servidores designados como Gestores dos contratos listados no quadro a seguir, sendo os mesmos responsáveis pelo acompanhamento pertinente à execução dos referidos contratos firmados por esta Secretaria: